



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dispõe sobre a aprovação do nome do Diretor Administrativo e Financeiro da PROGUAÇU

O VEREADOR JOÃO REIS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É aprovado o nome da **Sra. MARCIA MARIA DE PAULA SOUZA** para, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU, em prorrogação, a partir de 27 de janeiro de 1999 até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

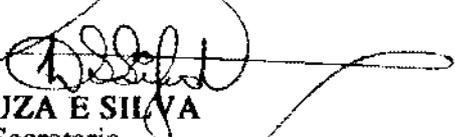
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de fevereiro de 1999

Vereador JOÃO REIS
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria